



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**  
**SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) – COMÉRCIO**  
**AMBULANTE**  
**FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de Microempreendedores Individuais (MEI), na modalidade ambulante, interessados na comercialização de produtos durante as festividades comemorativas dos 44 anos do Município de Juína, que ocorrerão nos dias 08 e 09 de maio de 2026, no Centro Municipal de Eventos, conforme as disposições abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI, na condição de ambulantes, residentes no Município de Juína/MT, para comercialização de:

- I – alimentos e bebidas;
- II – brinquedos, pipoca e algodão doce.

**2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 28 de abril de 2026, exclusivamente de forma presencial, no seguinte endereço:

**Casa da Cultura**

Horário: das **08h às 11h** e das **14h às 17h**, de segunda a sexta-feira.  
Contato: (66) 3566-2197 ou (66) 992492477.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente chamamento os interessados que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – ser Microempreendedor Individual (MEI) com atividade compatível com o objeto deste edital;
- II – atuar na modalidade ambulante;
- III – possuir sede ou residência no Município de Juína/MT;
- IV – possuir CNPJ ativo há, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data da inscrição;
- V – atender às normas sanitárias e de segurança vigentes.
- VI – realizar apenas 01 (uma) inscrição por categoria, não sendo permitido ao mesmo CPF ou CNPJ participar de mais de uma categoria.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

3.2. É vedada a participação:

- I – de empresas vinculadas a distribuidoras ou atacadistas;
- II – de MEI que não exerça atividade ambulante;
- III – de terceiros em nome do titular, salvo mediante procuração formal.
- IV – de proponente que realize mais de uma inscrição por categoria, sendo vedada a participação do mesmo CPF ou CNPJ em mais de uma categoria, ainda que por meio de inscrições distintas.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I – cópia de comprovante de residência atualizado no Município de Juína/MT;
- II – comprovante de inscrição no CNPJ (com no mínimo 60 dias de constituição);
- III – documento de identificação oficial com foto (RG, CPF ou CNH) do titular;
- IV – certificado de capacitação em **higiene e manipulação de alimentos**, expedido pela Vigilância Sanitária (para os que comercializarem alimentos e bebidas).

4.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com este edital, sendo automaticamente indeferidas.

#### **5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

5.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- I – 04 (quatro) vagas para comercialização de alimentos;
- II – 04 (quatro) vagas para comercialização de bebidas.

5.2. Para brinquedos, pipoca e algodão doce, não há limitação expressa de vagas, observada a organização do espaço pela Administração.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas disponíveis, será realizado **sorteio público**.

6.2. **O sorteio ocorrerá no dia 29 de abril de 2026, às 9 horas**, no Departamento de Cultura com sede na Casa da Cultura.

6.3. A presença do inscrito ou de seu representante legal no ato do sorteio é recomendada, não sendo obrigatória.



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**7. DAS TAXAS**

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa junto ao setor de tributação do Município, conforme a categoria:

- I – Alimentação e bebidas (com uso de tenda): **R\$ 804,05;**
- II – Brinquedos, pipoca e algodão doce (sem uso de tenda): **R\$ 80,41.**

7.2. O não pagamento da taxa no prazo estipulado implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo classificado.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

8.1. São obrigações dos participantes:

- I – cumprir as normas sanitárias, ambientais e de segurança;
- II – manter o local limpo e organizado;
- III – utilizar exclusivamente o espaço designado pela Administração;
- IV – não ceder, transferir ou comercializar o ponto autorizado;
- V – respeitar os horários e condições estabelecidas pelo Município.


**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Juína/MT, 06 de abril de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Chiavelli Neto  
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer  
Portaria nº10.609/2025

<https://www.bll.org.br>.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF.

**Obs.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual (vide tópico 4.3. do Termo de Referência).

Juína-MT, 08 de abril de 2026.

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**

Agente de Contratação

Portaria n.º 11.431/2025

**PROCURADORIA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) - COMÉRCIO AMBULANTE FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de Microempreendedores Individuais (MEI), na modalidade ambulantes, interessados na comercialização de produtos durante as festividades comemorativas dos 44 anos do Município de Juína, que ocorrerão nos dias 08 e 09 de maio de 2026, no Centro Municipal de Eventos, conforme as disposições abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual - MEI, na condição de ambulantes, residentes no Município de Juína/MT, para comercialização de:

I - alimentos e bebidas; II - brinquedos, pipoca e algodão doce.

**2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 28 de abril de 2026, exclusivamente de forma presencial, no seguinte endereço:

Casa da Cultura: Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. Contato: (66) 3566-2197 ou (66) 99249-2477.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente chamamento os interessados que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - ser Microempreendedor Individual (MEI) com atividade compatível com o objeto deste edital; II - atuar na modalidade ambulante; III - possuir sede ou residência no Município de Juína/MT; IV - possuir CNPJ ativo há, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data da inscrição; V - atender às normas sanitárias e de segurança vigentes;

VI - realizar apenas 01 (uma) inscrição por categoria, não sendo permitido ao mesmo CPF ou CNPJ participar de mais de uma categoria.

3.2. É vedada a participação:

I - de empresas vinculadas a distribuidoras ou atacadistas; II - de MEI que não exerça atividade ambulante; III - de terceiros em nome do titular, salvo mediante procuração formal; IV - de proponente que realize mais de uma inscrição por categoria, sendo vedada a participação do mesmo CPF ou CNPJ em mais de uma categoria, ainda que por meio de inscrição distintas.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

4.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - cópia de comprovante de residência atualizado no Município de Juína/MT; II - comprovante de inscrição no CNPJ (com no mínimo 60 dias de constituição); III - documento de identificação oficial com foto (RG, CPF ou CNH) do titular; IV - certificado de capacitação em higiene e manipulação de alimentos, expedido pela Vigilância Sanitária (para os que comercializarem alimentos e bebidas).

4.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com este edital, sendo automaticamente indeferidas.

**5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

5.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

I - 04 (quatro) vagas para comercialização de alimentos; II - 04 (quatro) vagas para comercialização de bebidas.

5.2. Para brinquedos, pipoca e algodão doce, não há limitação expressa de vagas, observada a organização do espaço pela Administração.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio público.

6.2. O sorteio ocorrerá no dia 29 de abril de 2026, às 09 horas, no Departamento de Cultura, com sede na Casa da Cultura.

6.3. A presença do inscrito ou de seu representante legal no ato do sorteio é recomendada, não sendo obrigatória.

**7. DAS TAXAS**

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa junto ao setor de tributação do Município, conforme a categoria:

I - Alimentação e bebidas (com uso de tenda): R\$ 804,05; II - Brinquedos, pipoca e algodão doce (sem uso de tenda): R\$ 80,41.

7.2. O não pagamento da taxa no prazo estipulado implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo classificado.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

8.1. São obrigações dos participantes:

I - cumprir as normas sanitárias, ambientais e de segurança; II - manter o local limpo e organizado; III - utilizar exclusivamente o espaço designado pela Administração; IV - não ceder, transferir ou comercializar o ponto autorizado;

V - respeitar os horários e condições estabelecidas pelo Município.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 06 de abril de 2026.

**Alberto Chiavelli Neto**

**Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**

**Portaria nº10.609/2025**



Número	Ano	Tipo	Credor	Fonte	Valor R\$
15069	2024	Global	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	2.569.0000	61.528,00
10713	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	1.131,35
16709	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.661.0000	1.265,36
20372	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	1.633,78
20751	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	850,73
20643	2025	Global	HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA	1.701.0000	30.600,00
20862	2025	Global	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1.500.0000	57,26
21797	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	1.376,75
21921	2025	Global	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1.501.0000	13.520,00
22165	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	1.116,12
22482	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.759.0000702	2.321,72
22522	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.500.0000	2.738,19
23328	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.759.0000702	20,00
23330	2025	Global	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1.501.0000	8.000,00
23443	2025	Global	CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECNOLOGICA LTDA	1.501.0000	1.300,00

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) – COMÉRCIO AMBULANTE  
FESTIVIDADES DO 44º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de Microempreendedores Individuais (MEI), na modalidade ambulantes, interessados na comercialização de produtos durante as festividades comemorativas dos 44 anos do Município de Juína, que ocorrerão nos dias 08 e 09 de maio de 2026, no Centro Municipal de Eventos, conforme as disposições abaixo:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI, na condição de ambulantes, residentes no Município de Juína/MT, para comercialização de:

- I – alimentos e bebidas;
- II – brinquedos, pipoca e algodão doce.

#### 2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 28 de abril de 2026, exclusivamente de forma presencial, no seguinte endereço:

Casa da Cultura:

Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Contato: (66) 3566-2197 ou (66) 99249-2477.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente chamamento os interessados que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – ser Microempreendedor Individual (MEI) com atividade compatível com o objeto deste edital;
- II – atuar na modalidade ambulante;
- III – possuir sede ou residência no Município de Juína/MT;
- IV – possuir CNPJ ativo há, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data da inscrição;
- V – atender às normas sanitárias e de segurança vigentes;

VI - realizar apenas 01 (uma) inscrição por categoria, não sendo permitido ao mesmo CPF ou CNPJ participar de mais de uma categoria.

3.2. É vedada a participação:

- I – de empresas vinculadas a distribuidoras ou atacadistas;
- II – de MEI que não exerça atividade ambulante;
- III – de terceiros em nome do titular, salvo mediante procuração formal;

IV – de proponente que realize mais de uma inscrição por categoria, sendo vedada a participação do mesmo CPF ou CNPJ em mais de uma categoria, ainda que por meio de inscrição distintas.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Ano 15 N° 3846

Divulgação quinta-feira, 09 de abril de 2026

Página 267

Publicação sexta-feira, 10 de abril de 2026

4.1. No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I – cópia de comprovante de residência atualizado no Município de Juína/MT;
- II – comprovante de inscrição no CNPJ (com no mínimo 60 dias de constituição);
- III – documento de identificação oficial com foto (RG, CPF ou CNH) do titular;
- IV – certificado de capacitação em higiene e manipulação de alimentos, expedido pela Vigilância Sanitária (para os que comercializarem alimentos e bebidas).

4.2. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com este edital, sendo automaticamente indeferidas.

#### 5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- I – 04 (quatro) vagas para comercialização de alimentos;
- II – 04 (quatro) vagas para comercialização de bebidas.

5.2. Para brinquedos, pipoca e algodão doce, não há limitação expressa de vagas, observada a organização do espaço pela Administração.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Caso o número de inscritos exceda a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio público.

6.2. O sorteio ocorrerá no dia 29 de abril de 2026, às 09 horas, no Departamento de Cultura, com sede na Casa da Cultura.

6.3. A presença do inscrito ou de seu representante legal no ato do sorteio é recomendada, não sendo obrigatória.

#### 7. DAS TAXAS

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa junto ao setor de tributação do Município, conforme a categoria:

- I – Alimentação e bebidas (com uso de tenda): R\$ 804,05;
- II – Brinquedos, pipoca e algodão doce (sem uso de tenda): R\$ 80,41.

7.2. O não pagamento da taxa no prazo estipulado implicará na perda da vaga, sendo convocado o próximo classificado.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1. São obrigações dos participantes:

- I – cumprir as normas sanitárias, ambientais e de segurança;
- II – manter o local limpo e organizado;
- III – utilizar exclusivamente o espaço designado pela Administração;
- IV – não ceder, transferir ou comercializar o ponto autorizado;
- V – respeitar os horários e condições estabelecidas pelo Município.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

9.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 06 de abril de 2026.

**Alberto Chiavelli Neto**

**Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer**

**Portaria nº10.609/2025**

#### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 243/2025**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 243/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MATO GROSSO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA

CONTRATADA: GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CUSTEADO PELA EMENDA PARLAMENTAR 202443270005 - DEPUTADA CORONEL FERNANDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

#### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 099/2025.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 099/2025.